



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua. Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI Nº 481, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA
JOÃO FLORO MAIA, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO EUSÉBIO CENTRAL PARK,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada oficialmente de Rua **JOÃO FLORO MAIA**, a Rua 03, localizada no Loteamento Eusébio Central Park, neste Município, com a extensão de 192,00m(cento e noventa e dois metros) limitando-se ao norte com o lote 19 e ao sul com o lote 01, do referido Loteamento.

Art.2º- O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação das placas indicativas da Avenida, de que trata o artigo anterior.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 28 de junho de 2002.

EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL